



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Exortar o Governo da RAEM a recrutar mais intérpretes-tradutores de qualidade e a promover a publicação simultânea de documentos bilingues em chinês e em português

No dia 3 de Fevereiro de 2023, apresentámos uma interpelação escrita ao Governo da RAEM sobre o uso da língua portuguesa nos serviços públicos e a formação de quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa, exigindo que o Governo da RAEM actualize e publique, atempadamente, os documentos bilingues em chinês e em português dos órgãos administrativos, legislativos e judiciais, que concretize a execução do Decreto-lei n.º 101/99/M nos serviços públicos administrativos e que promova, efectivamente, o mecanismo de formação de quadros bilingues em chinês e em português.

Na minha interpelação escrita, questionei o Governo sobre a forma de resolver o problema da não publicação simultânea dos documentos bilingues dos órgãos administrativos, legislativos e judiciais, e o ponto de situação da concretização do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101/99/M nos serviços públicos administrativos, mas o Governo da RAEM não respondeu.

Quanto à formação de intérpretes-tradutores de qualidade das línguas chinesa e portuguesa, o Governo da RAEM limitou-se a responder o seguinte: “[o] Governo da RAEM, em relação às informações que necessitam de ser emitidas nas línguas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

chinesa e portuguesa... mesmo que não seja possível fornecê-las ao mesmo tempo, tenta disponibilizar a tradução o mais rápido possível... Relativamente à formação de intérpretes-tradutores das línguas chinesa e portuguesa, o Governo da RAEM, em cooperação com a Direcção-Geral de Interpretação da Comissão Europeia, tem organizado, desde 2005, uma série de programas de formação de tradução e interpretação... O Governo da RAEM aproveita também os meios tecnológicos, como o “sistema auxiliar de tradução chinês-português/português-chinês de documentos oficiais”, para apoiar o trabalho quotidiano dos intérpretes-tradutores, aumentando a uniformidade e a exactidão das traduções. O Governo da RAEM continuará a analisar e a aproveitar os recursos, por forma a aumentar ainda mais a qualidade e a eficiência dos trabalhos de tradução nas línguas chinesa e portuguesa”.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Como é que o Governo da RAEM vai resolver o problema da desactualização das traduções bilingues dos documentos dos órgãos administrativos, legislativos e judiciais?

2. O Governo da RAEM devia esclarecer as diversas entidades e serviços públicos sobre a concretização do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101/99/M nos seus trabalhos quotidianos, isto é, “[t]odos têm o direito de se dirigir numa das línguas oficiais, oralmente ou por escrito, a qualquer órgão da Administração, bem como às



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

entidades concessionárias no exercício de poderes de autoridade, e a receber resposta na língua oficial da sua opção”. Isto já foi feito? Será que os serviços públicos dispõem de pessoal bilingue suficiente para resolver, de forma fluente e sem sobressaltos, e através das formas oral e escrita, os assuntos apresentados pelos cidadãos?

3. Porque é que o Governo da RAEM não consegue publicar, ao mesmo tempo, os documentos em chinês e em português? Se for por causa de falta de pessoal, então, deve ponderar contratar os talentos de tradução graduados nas instituições de ensino superior de Macau, as quais têm formado um grande número de intérpretes-tradutores bilingues de qualidade, para suprir a sua falta nos serviços públicos, com vista a acelerar a publicação dos documentos e das consultas nas línguas chinesa e portuguesa, constantes das páginas electrónicas do Governo. Vai fazê-lo?

24 de Março de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang